



Poder Executivo

Atos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa 2º Tempo.

Data: 19/05/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo *site* www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2010

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso *sine die*, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Data: 17/05/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo *site* www.marica.rj.gov.br

AVISO

Processo Administrativo n.º 8445/2010; Objeto: Recurso referente o Pregão n.º 22/2010; Recorrente: BEL LAR DECOMPOSIÇÃO TÉRMICA LTDA-ME. Parecer: DEFERIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de botijões de gás de 13 e 45 Kg para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em caráter emergencial, **no valor global de R\$7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa Superlagos Comércio de Gás Ltda.**

Em 26/04/2010

MARCOS RIBEIRO MARTINS - *Secretário Municipal de Educação*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4488/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviço de conserto, incluindo troca de peças do veículo Máster placa LCP 7421 Ano 2004. Utilizado para transporte escolar pela Secretaria Municipal de Educação, **no valor global de R\$ 2.229,00 (Dois mil duzentos e vinte nove reais)**, em favor da empresa: **Lobo & Quevedo Comércio e Serviços Automotivos Ltda.**

Em, 27 de abril de 2010

MARCOS RIBEIRO MARTINS - *Secretário Municipal de Educação*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto o conserto da Kombi Standart Placa LKL-5759 que presta serviço aos alunos de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, **no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, em favor da empresa: **Lobo & Quevedo Comércio e Serviços Automotivos Ltda.**

Em, 22 de fevereiro de 2010.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - *Secretário Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 0662/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **RESOLVE:**

Exonerar **ROBERTO TADEU MOREIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura de Itaipuaçu, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 24.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0663/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **RESOLVE:**

Exonerar **ROMEY SANTOS OLIVEIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito a partir de 24.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0825/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **CONSIDERANDO** o OF. PMM. nº 125/2010, de 19/04/2010, da Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania,

RESOLVE:

Nomear **ROSIMERY DOS SANTOS MACHADO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente de Operações da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, a partir de 19.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PROCESSOS DA JARI

Processos Indeferidos

- 11793/2009
- 12628/2009
- 12629/2009
- 12071/2009
- 13970/2009
- E-12/333261/2009
- 10079/2009
- 27349/2008
- 11813/2009
- E-12/314344/2009
- 8979/2009
- 11224/2009
- 12675/2009
- 10113/2009
- 14060/2009
- 11649/2009

- 11537/2009
- E-12/260443/2009
- 13570/2009
- 13569/2009
- 14042/2009
- 11120/2009

Deferidos

- 12133/2009
- 14064/2009
- E-12/328661/2009
- 1817/2010
- 14044/2009
- 15785/2009
-
-

Claudio P. Correia - *Presidente da JARI*

DECRETO Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

EM RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, FICA PRORROGADO O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO, CONFORME DETERMINA O § 4º DO ART 6º DO DECRETO Nº 108 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005, QUANTO À OBRIGAÇÃO FISCAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 127, INCISOS VII E XVI DA L.O.M.;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o contribuinte imprimir em papel os livros fiscais escriturados pela GISS ON LINE, promover a encadernação das folhas, bem como autenticá-los junto à Fiscalização Tributária até o dia 31 de maio de 2010, além de conservá-los no estabelecimento pelo prazo legal para exibição ao Fisco quando solicitados.

Parágrafo Único: Esta prorrogação somente será atribuída para os fatos geradores praticados no ano Calendário Fiscal de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se!

Maricá, 30 de abril de 2010.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0816/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E:**

Nomear **ALARI SOARES PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Produção de Eventos, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 12.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0864/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E:**

Nomear **MÁRCIA CRISTINA GARCIA PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 26.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0868/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, **R E S O L V E:**

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0738/2010, publicada na Edição de nº 197, de 19 de Abril de 2010 - Às fls. 9, nomeação de **ENOEL DE SOUZA MALDONATO**;

Onde se lê: ENOEL DE SOUZA MALDONATO.

Leia-se: ENOEL SOUZA DOS SANTOS.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0869/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, **R E S O L V E:**

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0752/2010, publicada na Edição de nº 197, de 19 de Abril de 2010 - Às fls. 10, nomeação de **CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS**;

Onde se lê: a partir de 10.04.2010.

Leia-se: a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0870/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, **R E S O L V E:**

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0720/2010, publicada na Edição de nº 197, de 19 de Abril de 2010 - Às fls. 7, nomeação de **ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA**;

Onde se lê: ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA.

Leia-se: ANGÉLICA DA SILVA RODRIGUES.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0871/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E:**

Exonerar a pedido **VALZIMERI MARIA QUIRINO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento e Petróleo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, a partir de 30.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 30 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0873/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **R E S O L V E:**

Desconsiderar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 0692/2010**, que exonera **CAMILE LEAL DE SOUZA TAVARES** do Quadro Permanente de Professora, sob matrícula nº 6106, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 28 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 04

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 04

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 2637-8575
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0874/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Exonerar, a pedido, **HEBER FERNANDES DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Administração e Finanças do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, a partir de 23.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 30 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0875/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Nomear **ANASTÁCIA DA SILVA NOGUEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 28.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 20 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0876/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, **R E S O L V E**:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0703/2010, publicada na Edição de nº 197, de 19 de Abril de 2010 - Às fls. 6, nomeação de **ROSANA MARIA AZEVEDO DE MORAES COSTA**;

Onde se lê: a partir de 01.04.2010.

Leia-se: a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0877/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, **R E S O L V E**:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0704/2010, publicada na Edição de nº 197, de 19 de Abril de 2010 - Às fls. 6, nomeação de **STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ**;

Onde se lê: a partir de 01.04.2010.

Leia-se: a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0879/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Exonerar, a pedido, **MARCELLO TEIXEIRA DE HOLLANDA** - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário de Desenvolvimento e Petróleo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, a partir de 31.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PAGUE O IPTU E
OS ATRASADOS.
AJUDE A
MELHORAR O
NOSSO MUNICÍPIO.**



Poder Legislativo



PORTARIA Nº 028 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CAMILO BATISTA DOS SANTOS, um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 30 de março de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CRIAR, uma comissão composta dos servidores CLAUDIA LUCIA PINTO, ERIVELTO LEITE AZEREDO e MARCIA CRISTINA AZEVEDO PEREIRA, para verificar os materiais inservíveis relacionados pelo Chefe do Setor de Patrimônio desta Câmara, devendo a comissão acima emitir parecer sobre o estado de conservação dos materiais, indicando o servidor ERIVELTO LEITE AZEREDO para presidir a comissão.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 30 de março de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 031 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora ELIZANGELA MARINS, nomeada através da portaria nº 160 de 16 de julho de 2009 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE PLENÁRIO – nível 8 nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 31 de março de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor CRISTIANO DA SILVA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE PLENÁRIO – nível 8 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de abril de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 05 de abril de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

Outras instâncias



ATO N.º 005/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 065/10, datado de 22/02/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08 de fevereiro de 2010, PENSÃO POR MORTE ao dependente **JOÃO MARIANO DOS ANJOS**, nascido em 29 de agosto de 1959 e a menor **JULIANA MAGALHÃES DOS ANJOS**, nascida em 04 de setembro de 1993, por motivo de falecimento da servidora, **VALDELITA MAGALHÃES DOS ANJOS**, matrícula nº 04406, Servente, falecida em 08 de fevereiro de 2010, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), dos quais R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de **JOÃO MARIANO DOS ANJOS** e R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária da menor **JULIANA MAGALHÃES DOS ANJOS**, conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2010.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 23 de março de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 010/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0307/09, datado de 08/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de dezembro de 2009, PENSÃO POR MORTE ao dependente **PAULO CESAR DA SILVEIRA PALMIERI**, nascido em 24 de setembro de 1948, por motivo de falecimento da servidora **VERA LUCIA GONÇALVES PALMIERI**, matrícula nº 05161, Guia de Turismo, falecida em 01 de dezembro de 2009, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 553,41 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2009.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 20 de abril de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM